

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA**  
**CNPJ: 01.925.596/0001-01**  
**ENDEREÇO: RUA 11 Nº 116 RESIDENCIAL VILA DAS FLORES BAIRRO BELA VISTA**  
**E-MAIL: barbosaemef@edu.maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: 85-987404524**  
**PROCESSO Nº:008/2026**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

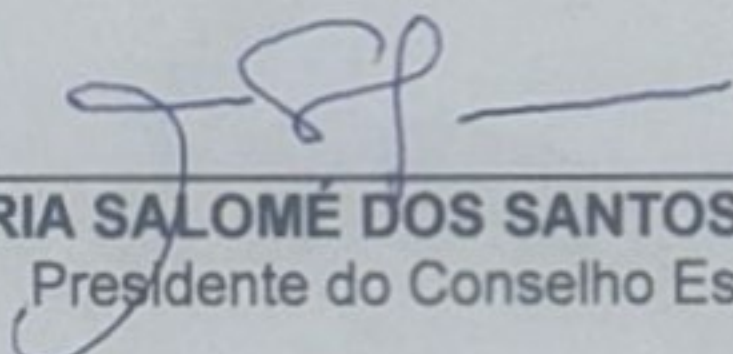
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

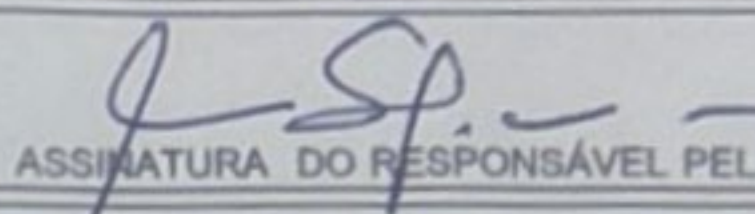
O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 27 de janeiro de 2026.

  
**MARIA SALOMÉ DOS SANTOS SOARES**  
Presidente do Conselho Escolar



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                               |                                                                                                                                |           |             |            |                               |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PESQUISA Nº: 008/2026                                                         |                                                                                                                                |           |             |            |                               |                               |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA             | 3 Nº DO CNPJ: 01.925.596/0001-01                                                                                               |           |             |            |                               |                               |
| Rua 11 nº 116 Residencial Bela Vista - Vila das Flores MARACANAÚ - CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                               |                                                                                                                                |           |             |            |                               |                               |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MARACANAÚ: 27/01/2026                                                         | <br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |           |             |            |                               |                               |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 30/01/2026 PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                                                                                |           |             |            |                               |                               |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS                                                       |                                                                                                                                |           |             |            |                               |                               |
| QUADRO 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 7.1 -Nº                                                                       | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                              | 7.3-MARCA | 7.4-UNIDADE | 7.5-QUANT. | 7.6-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$) | 7.7-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$) |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 01                                                                            | LÂMPADA LED GLOBO 40W SIMILAR OU EQUIVALENTE ÀS MARCAS ELGIN, KIAN OU AVANT CAIXA COM 20UND                                    |           | CX          | 02         |                               |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 02                                                                            | ASSENTO SANITÁRIO SIMILAR OU EQUIVALENTE ÀS MARCAS CELITE, ATLAS OU TIGRE                                                      |           | UN          | 10         |                               |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 03                                                                            | EXTENSÃO 3M COM CABO REFORÇADO                                                                                                 |           | UN          | 05         |                               |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 04                                                                            | FILTRO DE LINHA COM 06 TOMADAS COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS COM CABO REFORÇADO DE 05M                                  |           | UN          | 05         |                               |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 05                                                                            | PELÍCULA ADESIVA BLACKPUT PARA VIDRO RL COM 35 MT                                                                              |           | RL          | 01         |                               |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 06                                                                            | FILTRO DE LINHA COM 06 TOMADAS INDIVIDUAIS. CABO REFORÇADO                                                                     |           | UN          | 01         |                               |                               |
| 7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                               |                                                                                                                                |           |             |            |                               |                               |
| DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:<br>A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:<br>B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:<br>C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 04 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR<br>D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA. |                                                                               |                                                                                                                                |           |             |            |                               |                               |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NOME DO PROPONENTE:                                                           |                                                                                                                                |           |             |            |                               |                               |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ENDEREÇO:                                                                     |                                                                                                                                |           |             |            |                               |                               |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CPF ou CGC:                                                                   |                                                                                                                                |           |             | 12         | RG:                           |                               |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ASSINATURA DO PROPONENTE:                                                     |                                                                                                                                |           |             |            |                               |                               |